

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Aquisição de Torrador de Grãos para atendimento da Consulta Popular 2022/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente identificou a necessidade de adquirir um torrador de grãos destinado às agroindústrias do município, em cumprimento ao Convênio FPE nº 1134/2023 – Consulta Popular 2022/2023 – PROA nº 23/1300-0002758-1.

O equipamento é essencial para o fortalecimento da produção local, agregação de valor aos produtos agrícolas e modernização das agroindústrias, promovendo incremento socioeconômico às famílias beneficiadas.

Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 10/2024 e nº 013/2025 restaram fracassados para este item, uma vez que não houve licitantes habilitados, configurando hipótese legal de contratação por dispensa.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano de Trabalho do convênio acima referido, bem como às políticas municipais de incentivo à agricultura familiar e ao desenvolvimento agroindustrial. A aquisição do torrador integra o conjunto de ações voltadas à melhoria da infraestrutura produtiva e aumento da capacidade de processamento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- Produto novo
- Estrutura de metalon com tanque em inox;
- Sistema de controle de temperatura;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Torrador de grãos novo com capacidade mínima para 80KG de amendoim; torra amendoim; tempo de torra em torno de 1 hora; estrutura em metalon; tanque em inox 430; revestimento em inox 430; termômetro e motor redutor.	02	Unitário

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

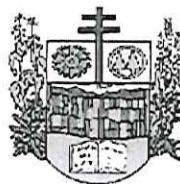
Foram avaliadas alternativas como:

- Utilização de equipamentos já existentes – indisponíveis ou insuficientes.
- Empréstimo ou cooperação com outras entidades – inviável por demanda contínua.
- Aquisição via pregão – tentativa frustrada nos Pregões Eletrônicos 010/2024 e 013/2025.

Assim, a aquisição por dispensa torna-se a alternativa adequada, considerando a urgência e a inviabilidade de competição comprovada pelo fracasso da licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa e a proposta apresentada para aquisição do equipamento, o valor unitário do torrador de grãos é de R\$ 13.207,50 (treze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) por unidade. Tendo em vista que a necessidade total é de 02 (duas) unidades, o valor global da contratação é de R\$ 26.415,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, entrega e disponibilização do torrador de grãos às agroindústrias beneficiadas. O equipamento será incorporado ao processo produtivo e contribuirá para aumento da capacidade de processamento, qualidade e eficiência operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de item único e específico, não se aplica parcelamento. A contratação será realizada de forma individual, dada a singularidade do equipamento e a inexistência de possibilidade de divisão em itens sem prejuízo da funcionalidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação da capacidade produtiva das agroindústrias locais;
- Agregação de valor aos produtos agrícolas;
- Maior competitividade e qualidade dos produtos finais;
- Desenvolvimento econômico das famílias envolvidas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Definição das especificações técnicas finais;
- Pesquisa de preços;
- Análise documental e formalização da dispensa.

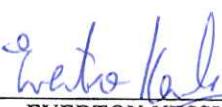
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas ao objeto.

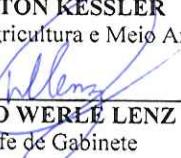
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das informações apresentadas, declara-se viável a contratação para aquisição do torrador de grãos, considerando a necessidade produtiva, a adequação técnica da solução proposta, o atendimento ao interesse público e o fracasso dos Pregões Eletrônicos 010/2024 e 013/2025 que autoriza a dispensa.

Salvador das Missões, 10 de dezembro de 2025.



EVERTON KESSLER
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



CÁSSIO WERLE LENZ
Chefe de Gabinete